Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 290, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Prorroga Licença Gestante a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 148/2010.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, de 27 de Junho de 2022 a 26 de Agosto de 2022, a Licença Gestação a servidora pública municipal Luana Marcele Munaretto ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com ônus para o Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

Lindóia do Sul, 30 de Junho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo